



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR  
NORBERTO ROHLING  
DD. Presidente da Câmara  
Jardim Alegre/PR**

## INDICAÇÃO Nº. 172/2025

**Sugere a disponibilização de veículo para  
transporte de moradores da zona rural até o  
CAPS.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação em Plenário, seja encaminhada ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **sugerindo a disponibilização de um veículo para transporte de moradores das comunidades rurais até o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**, visando garantir o acesso regular aos atendimentos oferecidos.

**Justificativa:** Muitos municípios residentes na zona rural enfrentam dificuldades de deslocamento até o CAPS, o que compromete a continuidade e a eficácia dos tratamentos de saúde mental. A disponibilização de um transporte regular, especialmente nos dias de atendimento previamente agendados, representa um grande avanço na política pública de saúde mental, promovendo dignidade, inclusão e cuidado integral aos usuários do serviço.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 01 de agosto de 2025.

**PRICILLA BOGO**  
Vereadora

**Osmar Pires Júnior**  
Secretário Geral